



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

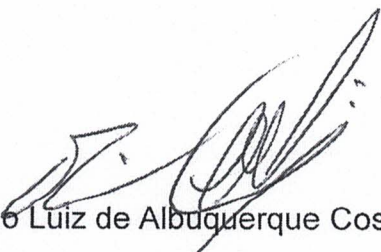
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Substituir o Árbitro Assistente (A2) do jogo PALMEIRA F.C X ACD POTIGUAR, dia 25 de agosto de 2020, **Reinaldo de Souza Moura**, pela 8ª Rodada do Campeonato Potiguar de Futebol Profissional “Copa RN”, marcado inicialmente no dia 25 de agosto do corrente ano, no Estádio Frasqueirão, por motivo de ter sido escalado pela CBF para o jogo entre Afogados x Ponte Preta, pela Copa do Brasil, dia 25/08/2020, sendo substituído pelo Árbitro Assistente **Francisco de Assis da Hora**, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL, 21 de Agosto de 2020.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN